

DECRETO N.º 27594 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

Declara patrimônio cultural carioca o Cordão da Bola Preta.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a importância cultural do Cordão da Bola Preta para a cidade do Rio de Janeiro;

considerando que o Cordão da Bola Preta se tornou referência cultural do carnaval carioca, consolidando-se através de várias gerações;

considerando a necessidade de se preservar a memória intangível da cultura carioca; e

considerando o parecer do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro no processo 22/000.035/2007.

DECRETA

Art. 1.º Fica declarado Patrimônio Cultural Carioca o Cordão da Bola Preta, instituição carnavalesca fundada em 1918, nos termos do Artigo 4º Parágrafo 1º do Decreto 23.162/03 e do Art. 5º Parágrafo Único da Lei 3.947/05.

Parágrafo único. O órgão executivo municipal de proteção do Patrimônio Cultural inscreverá o bem citado no caput deste Artigo no Livro de Registro das Atividades e Celebrações.

Art. 2.º Fica declarada Patrimônio Cultural Carioca a música "Quem Não Chora Não Mama", de autoria de Nelson Barbosa e Vicente Paiva, registrada na voz de Carmem Costa, a qual se tornou o hino do Cordão da Bola Preta.

Parágrafo único. O órgão executivo municipal de proteção do Patrimônio Cultural inscreverá o bem citado no caput deste Artigo no Livro de Registro das Formas de Expressão

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2007 – 442º da fundação da cidade.

CESAR MAIA